MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

PROJETO BÁSICO DE INTERVENÇÃO

Desassoreamento e Limpeza do Rio Benedito e Rio Forcação
Município de Doutor Pedrinho – Santa Catarina
Data: 20 de maio de 2025

1. OBJETIVO DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo principal a execução de serviços de desassoreamento, limpeza e recuperação ambiental de um trecho de aproximadamente 6.100 metros do Rio Benedito e 835 metros do Rio Forcação, localizados na zona urbana e periurbana do município de Doutor Pedrinho – SC, com vistas a:

- Aumentar sua capacidade de escoamento hídrico;
- Reduzir riscos de enchentes e alagamentos;
- Recuperar áreas degradadas por erosão;

2. JUSTIFICATIVA

Os trechos em estudo apresentam significativo acúmulo de sedimentos, resíduos sólidos urbanos e vegetação invasiva, o que compromete a capacidade de vazão do corpo hídrico, eleva o risco de eventos de inundação e intensifica os processos erosivos nas margens. Tais condições também acarretam impactos diretos na qualidade de vida das populações adjacentes. Nesse contexto, a adoção de medidas de intervenção configura-se como uma ação urgente e imprescindível para a mitigação de riscos hidrológicos e a conservação ambiental da área impactada.

3. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

- **Curso d'água:** Rio Benedito e Rio Forcação
- **Município:** Doutor Pedrinho – SC
- **Extensão do trecho que haverá intervenção:** Trata-se de um trecho com aproximadamente 8.000 metros de extensão, ao longo do qual estão previstos diversos pontos de intervenção, cuja somatória das extensões totaliza cerca de 2.000 metros.

- **Coordenadas aproximadas:** Inicia-se aproximadamente na coordenada 26°43'14.1"S 49°30'09.5"W prosseguindo até a coordenada 26°45'25.2"S 49°27'26.1"W
- **Limites do trecho:** As intervenções deverão ter início no Rio Forcação, nas proximidades da Ponte da localidade "Vila Nova", prosseguindo em direção ao Rio Benedito, avançando até a localidade de Salto Donner, nas proximidades do Bierfal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS

- Remoção de sedimentos acumulados no leito;
- Transporte e destinação adequada dos materiais removidos;
- Retirada de lixo, entulhos e resíduos sólidos;
- Corte seletivo de vegetação invasiva;
- Destinação correta dos resíduos (aterro ou área licenciada).

5. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

A intervenção será realizada em etapas:

1. Mobilização da equipe e maquinário (escavadeira hidráulica e caminhões);
2. Desassoreamento e remoção de resíduos;
3. Destinação adequada dos resíduos removidos;
4. Corte da vegetação invasiva e limpeza das margens;
5. Desmobilização e limpeza final da área de intervenção.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMADO)

OBJETO: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS RIOS BENEDITO E FORCAÇÃO LOCAL: PONTOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO MUNICÍPIO: DOUTOR PEDRINHO - SC UNIDADE: METRO CÚBICO					Data: 22/08/2025	BDI:	SINAPI/SC NÃO DESONERADO MAIO 2025		20,34%
Código	**ITEM**	**TABELA**	**Descrição do Serviço**	**Unidade**	**Quantidade Estimada**	**Preço Unitário (R$) s/BDI**	**Preço Unitário (R$) C/BDI**	**Custo Total (R$)S/BDI**	**Custo Total (R$)C/BDI**
103689	**1.1**	**SINAPI**	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	R$ 466,50	R$ 561,39	R$ 1.343,52	R$ 1.616,79
COMP. 002	**1.2**		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1	R$ 9.426,10	R$ 11.343,37	R$ 9.426,10	R$ 11.343,37
COMP.001	**1.3**		EQUIPAMENTOS	UNID	1	R$ 5.199,30	R$ 6.256,84	R$ 5.199,30	R$ 6.256,84
104949	**1.4**	**SINAPI**	DRAGAGEM DE MATERIAIS DE 1A CATEGORIA E COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE (CAÇAMBA: 0,52 M3/155 HP). AF_03/2024	m³	28.000	R$ 10,68	R$ 12,85	R$ 299.040,00	R$ 359.864,74
95876	**1.5**	**SINAPI**	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	28.000	R$ 9,71	R$ 11,69	R$ 271.880,00	R$ 327.180,39
100983	**1.6**	**SINAPI**	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR. AF_03/2024	m²	14.000	R$ 0,68	R$ 0,82	R$ 9.520,00	R$ 11.456,37
95876	**1.7**	**SINAPI**	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³Xkm	140.000	R$ 2,68	R$ 3,23	R$ 375.200,00	R$ 451.515,68
TOTAL SEM BDI								**R$ 971.608,92**	
TOTAL COM BDI									**1.169.234,17**

Obs.: Valores estimados deverão ser ajustados conforme orçamento detalhado.

7. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A intervenção proposta, que compreende a execução de serviços de desassoreamento, limpeza e remoção de vegetação obstrutiva no leito e nas margens do curso d'água, é motivada por uma situação de risco iminente de transbordamento, alagamentos e processos erosivos, os quais impactam diretamente a segurança das comunidades locais, das vias públicas e de estruturas urbanas.

Em razão do caráter emergencial da ação, e conforme previsto na Lei Estadual nº 19.179, de 7 de janeiro de 2025, especialmente em seu art. 1º, § 1º, fica dispensada a autorização prévia do órgão ambiental competente, considerando o interesse público vinculado à proteção e à defesa civil.

Essa dispensa é ainda respaldada pelas seguintes normas:

- Art. 124-G da Lei nº 14.675/2009 (Política Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina);
- § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), inclusive para áreas inseridas no Bioma Mata Atlântica.

Adicionalmente, a Resolução Consema nº 128/2019 estabelece que determinadas atividades são consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental para fins de intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), entre as quais destacam-se:

3 – Utilização das margens de curso d'água para realização de desassoreamento e limpeza do leito, de forma manual ou mecânica, com retirada de sedimentos, entulhos e espécies vegetais herbáceas, visando à normalização do fluxo d'água;

6 – Retirada manual ou mecânica, sem aproveitamento econômico, de entulhos e restos de materiais vegetais lenhosos, oriundos de deposição natural nas margens de cursos d'água ou planícies de alagamento, em decorrência de enchentes, enxurradas ou outros eventos climáticos, condicionada à recuperação da área de intervenção, quando necessário.

Dessa forma, considerando o caráter emergencial da intervenção, os riscos iminentes à segurança pública e o respaldo legal conferido pela legislação estadual e federal, conclui-se que a atividade está dispensada de licença ambiental prévia. A dispensa encontra fundamento no art. 1º, § 1º da Lei Estadual nº 19.179/2025, no art. 124-G da Lei nº 14.675/2009 e no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012, sendo ainda compatível com os critérios definidos pela Resolução Consema nº 128/2019 para atividades de baixo impacto ambiental em Áreas de Preservação Permanente. Assim, a intervenção pode ser executada legalmente, desde que observadas as condicionantes técnicas e ambientais cabíveis.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

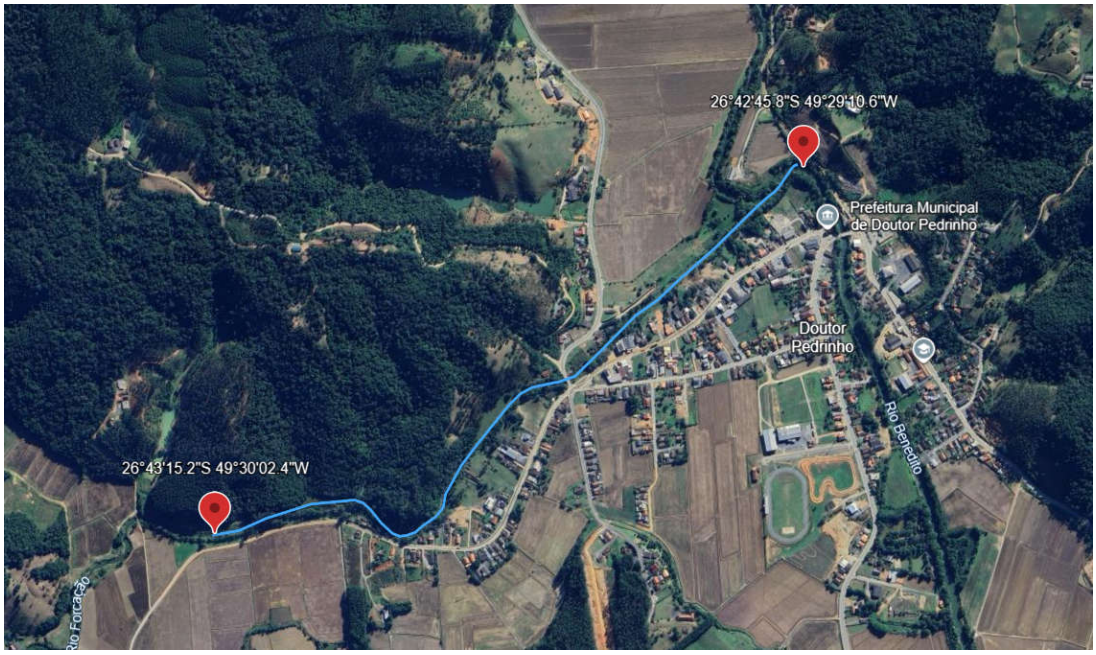
Diante do diagnóstico apresentado, evidencia-se a necessidade de ações imediatas para a recuperação e manutenção da calha dos rios envolvidos, visando restabelecer sua funcionalidade hidrológica. As intervenções propostas são fundamentais para mitigar riscos de inundações, conter processos erosivos e promover a melhoria das condições ambientais e urbanas das áreas afetadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA STEFFENS
Data: 29/08/2025 10:10:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Steffens
Engenheira Civil – CREA/SC n° 176334-9

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

LOCALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES



Rio Forcação – Início na coordenada 26°43'15.2"S 49°30'02.4"W até 26°42'45.8"S 49°29'10.6"W.



Rio Benedito – Início na coordenada 26°42'45.8"S 49°29'10.6"W.

até 26°45'25.2"S 49°27'26.1"W.



Visão geral do trecho onde haverá pontos de intervenção.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

